



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA



**Portaria n.º 1996/2017 GP/PMSSBV** SSBV em, 30 de Outubro de 2017.

O Prefeito do Município de São Sebastião da Boa Vista do Estado do Pará, Exmo. Sr. **JOSÉ HILTON PINHEIRO DE LIMA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.


**RESOLVE:**

Art. 1º. – **CONCEDER** a Servidora Municipal **MARIA MERCÊS MACEDO LEAL**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, na função de **PROFESSORA DOCENTE - LICENÇA PRÊMIO**, pelo período de **03 (três) meses**, referentes ao quinquênio de 1980 a 1984 para serem gozadas de 01 de Novembro de 2017 a 31 de Janeiro de 2018, com remuneração do cargo efetivo, com fundamento legal no CAPUT DO ARTIGO 100 E PARÁGRAFO ÚNICO DO MESMO ARTIGO – da Lei n.º102/2003, a qual dispõe sobre o ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

  
José Hilton Pinheiro de Lima  
Prefeito Municipal - SSBV  
**JOSÉ HILTON PINHEIRO DE LIMA**  
**PREFEITO MUNICIPAL.**

  
Anderson Brito Matos  
Sec. Mun. Adm. e Fin. - SSBV  
DECRETO Nº 051/2017

Publicado e Registrado em 30/10/2017  
**ANDERSON DE BRITO MATOS**  
Sec. Mun. De Administração e Finanças.